



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 906/2012

Conceder Adicional Insalubridade ao servidor JULIO CESAR SOUZA REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

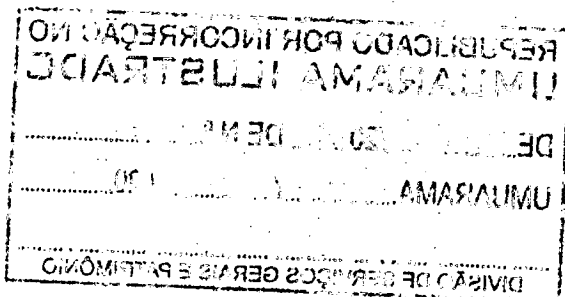
Art. 1º. Conceder ao servidor **JULIO CESAR SOUZA REIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.571.356-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 065.446.699-89, nomeado em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Coveiro, lotado na ACESF – Administração de Cemitério e Serviços Funerários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

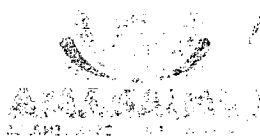
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.000/2012

DE 19 DE MAIO DE 2012

DE 21 DE MAIO DE 2012

DE 23 DE MAIO DE 2012

DE 23 DE MAIO DE 2012

DE 23 DE MAIO DE 2012

DE 23 DE MAIO DE 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 2012
DE Nº 9481
UMUARAMA, 21 / maio / 2012
Bruno D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 05 / 2012 DE Nº 9484
UMUARAMA, 23 / 05 / 2012
Bruno D. Lima
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO